PRE 063/22 Vale do Paraíba, 01 de abril de 2022.

Assunto: Regulamentação de Cirurgia Robótica pelo CFM.

Prezados Filiados

Retransmissão da circular 184.2022 do SINDHOSFILSP.

Através da Resolução CFM nº 2311 de 23.03.22 (DOU de 28/03/2022 Seção I Pág. 234) regulamenta a cirurgia robótica no Brasil.

Os hospitais, ao implantarem Serviço Especializado de Cirurgia Robótica, devem estar estruturados e equipados para realizar procedimentos de alta complexidade, tendo como objetivo oferecer toda segurança ao paciente.

As cirurgias robóticas, obrigatoriamente, devem ser realizadas em hospitais que atendam às normas vigentes de funcionamento para a realização de procedimentos de alta complexidade, previstas pela ANVISA e pelo CFM.

A cirurgia robótica só poderá ser realizada por médico que, obrigatoriamente, deverá ser portador de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM) na área cirúrgica relacionada ao procedimento.

Acesse o Link: http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cfm-2.311-de-23-de-marco-de-2022- 388694288

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho Presidente